



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alessandro Molon – PSB/RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2020

(Do Sr. ALESSANDRO MOLON)

Requer ao Excelentíssimo Senhor Ministro Interino da Saúde informações sobre dados de acompanhamento e controle epidemiológico da pandemia do COVID-19.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com fundamento no artigo. 50, § 2o, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em decorrência da grave situação sanitária que se encontra não só o Brasil, como também todo o globo, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro Interino da Saúde, Eduardo Pazuello, solicitação de informações detalhadas, conforme especificadas a seguir:

1 - Qual a quantidade de pessoas já testadas para o coronavírus no país?

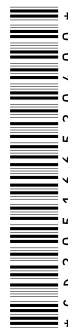
1.1 - Atualmente quantos testes são feitos por dia? E qual a projeção escalonada de aumento das testagens?

1.2. Qual a capacidade de testagem atual do país? Dado o baixíssimo número per capita de testes aplicados no país quando comparado com outras nações, que medidas estão sendo tomadas para ampliar a capacidade de testagem? Qual o cronograma para essa expansão, quais as instituições envolvidas e quais as metas de testagem diária?

1.3 - Qual o tipo, ou tipos de testes o Ministério de Saúde utiliza atualmente para a testagem da população? Qual o número total de testes aplicados e a capacidade dela, discriminados pelo tipo de teste utilizado?

1.4 - Atualmente qual a proporção de testes por cada milhão de habitante? Quantos casos confirmados para cada teste negativo?

1.5 - Qual o prazo médio para conclusão dos exames laboratoriais, discriminado por tipo de teste? Quais medidas estão sendo tomadas para diminuir esse prazo e em quanto tempo os resultados sairão mais próximos à data da realização do exame?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alessandro Molon – PSB/RJ

Apresentação: 17/06/2020 18:51

RIC n.658/2020

1.6 Todos os óbitos por SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) estão sendo testados no país? É obrigatória a testagem nesses casos? Qual o prazo médio para a obtenção do resultado dos testes em pessoas já falecidas por SRAG?

1.7 - Qual o tipo de controle o Ministério de Saúde tem em relação aos testes feitos em farmácias e clínicas particulares? Como se procede a fiscalização?

1.8 - Quantos “kits” de testagem o Brasil já comprou, quantos foram produzidos no próprio país e quantos ainda pretende adquirir? Qual o tempo estimado para obtenção de todos os “kits” necessários, seja por compra, seja por produção local, em decorrência do vertiginoso aumento de infectados?

1.9 - Nos procedimentos referentes às testagens, há a coleta de informações sobre quais grupos populacionais são oriundos os testados positivos, para planejamento de combate à pandemia em nichos mais vulneráveis? Como são coletadas estas informações?

1.10 - Qual o critério que o Ministério utiliza para definir a dimensão da subnotificação no país?

2 - O Ministério da Saúde está seguindo os protocolos da Organização Mundial da Saúde para o controle epidemiológico da COVID-19?

2.1 - Em caso negativo, quais são os protocolos seguidos? Foram criados com base em quais estudos?

3 - Qual o procedimento de coleta de informações com os Estados federados?

3.1 - Como é feita a coleta de informações das secretarias municipais de saúde?

3.2 - Caso as informações municipais cheguem através das secretarias estaduais, o Ministério da Saúde constata se todos municípios destes Estados estão enviando corretamente?

3.3 - As informações estão chegando de forma satisfatória? Caso negativo, qual o maior problema enfrentado? E o que está sendo feito para dirimi-los?

4 - O número de infectados é um dos critérios utilizados pelo Ministério para definir o valor dos recursos contra a pandemia aos Estados da Federação?

Documento eletrônico assinado por Alessandro Molon (PSB/RJ), através do ponto SDR_56287, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alessandro Molon – PSB/RJ

Apresentação: 17/06/2020 18:51

RIC n.658/2020

4.1 - Qual o valor já definido para ações de enfrentamento da pandemia, discriminado por Estado ou município?

4.2 - Quantos hospitais de campanha foram construídos com recursos do Ministério da Saúde, ou com outro tipo de apoio federal para Estados e municípios, discriminado por ente federativo? Qual o total de leitos novos resultante dessas ações, discriminados por Estado e município, e discriminados por UTI e por leito comum.

5 - Qual o estudo ou estimativa utilizada para definir o número de respiradores necessários para o enfrentamento da pandemia no país?

5.2 - Qual a estimativa do número necessário? Que ações o Ministério da Saúde adotou para expandir o número de leitos de UTI e de respiradores, discriminados por Estado?

5.3 - Qual o total de leitos de UTI e de respiradores disponíveis para uso no Brasil até o início da pandemia, discriminados por rede pública e privada e por Estado? Quantos leitos novos e quantos respiradores foram fornecidos depois da expansão da pandemia?

5.3 - Quantos respiradores o Ministério da Saúde já adquiriu? Quais as compras em curso e qual o cronograma de entrega? Quem são os fornecedores, discriminados por empresa e por prazo estimado de entrega?

5.4 - Que ações foram tomadas para que empresas ou entidades brasileiras disponham de capacidade de produção de respiradores no país? Quanto dos insumos atualmente utilizados na produção são importados? Houve alguma ação para tentar nacionalizar esses componentes produzidos no exterior?

6 - Em face da grande mortalidade de profissionais de saúde, sobretudo enfermeiros e técnicos de enfermagem, como o Ministério da Saúde está agindo para garantir que equipamentos de proteção individual (EPIs) cheguem em quantidade suficiente e em tempo hábil?

6.1 - Qual estimativa de tempo para que o problema da falta de EPIs seja solucionado em todo território nacional?

7 - Em face da crise econômica, há alguma ação adotada para a compra destes equipamentos e insumos ("Kits" de testagem, respiradores e EPIs) de fabricação nacional?

Documento eletrônico assinado por Alessandro Molon (PSB/RJ), através do ponto SDR_56287, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 5 1 6 6 5 2 0 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alessandro Molon – PSB/RJ

Apresentação: 17/06/2020 18:51

RIC n.658/2020

7.1 - Há alguma política de fomento do Ministério da Saúde com empresas ou entidades governamentais para a produção nacional desses equipamentos e insumos? Em caso positivo, quais?

10 - Que medidas o Ministério da Saúde está tomando caso tenha um aumento de casos repentinos face à flexibilização do isolamento social? Há algum plano em relação a esse cenário?

11 - O Ministério da Saúde tem algum planejamento para adquirir alguns dos medicamentos já reconhecidos em outros países com alguma efetividade, ainda que baixa, para o enfrentamento da pandemia, a exemplo do remdesivir ou do favipiravir? O Ministério já fez contato com algum dos fabricantes desses medicamentos para importá-los, ou para permitir a produção nacional desses produtos? Qual a situação dessas tratativas?

11.1 - Há algum plano em relação à possibilidade de licenciamento compulsório de patentes para permitir a produção nacional desses medicamentos ou de outros que venham a ser reconhecidos como eficazes?

11.2 - O Ministério dispõe de alguma informação sobre a capacidade da indústria brasileira de produzir algum desses medicamentos ou pretende fazer alguma parceria para viabilizar o licenciamento ou o desenvolvimento de novo tratamento?

11.3 - O Ministério celebrou algum contrato com empresa nacional ou estrangeira para buscar o desenvolvimento de algum tratamento para a Covid-19 no Brasil? Quais os contratos, quais as empresas envolvidas, valores acordados e prazos estimados.

12 - O Ministério da Saúde tem algum planejamento para adquirir vacinas que eventualmente se mostrem eficazes em testes em outros países? O Ministério já fez contato com algum dos fabricantes dessas vacinas que estão sendo desenvolvidas para importá-las, ou para permitir a produção nacional desses produtos? Quais as possibilidades de obter em um prazo rápido as doses eventualmente desenvolvidas, ou de produzir no país os produtos?

11.1 - Há algum plano em relação à possibilidade de licenciamento compulsório de patentes para permitir a produção nacional das vacinas que vierem a ser reconhecidas como eficazes?

11.2 - O Ministério dispõe de alguma informação sobre a capacidade da indústria brasileira de produzir vacinas dos vários tipos que

Documento eletrônico assinado por Alessandro Molon (PSB/RJ), através do ponto SDR_56287, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 5 1 6 6 5 2 0 4 0 0 *



estão sendo desenvolvidas? O país pretende fazer alguma parceria para viabilizar o licenciamento ou o desenvolvimento de nova vacina?

O Brasil integra alguma parceria internacional para desenvolver novas vacinas? Qual delas?

11.3 - O Ministério celebrou algum contrato com empresa nacional ou estrangeira para buscar o desenvolvimento de vacina para Covid-19 no Brasil? Quais os contratos, quais as empresas envolvidas, valores acordados e prazos estimados.

JUSTIFICAÇÃO

A catastrófica situação que o país enfrenta hoje, em decorrência da Pandemia causada pela COVID-19, demanda uma ação eficiente e eficaz do Ministério da Saúde para atender a população, que, como mostram os números atuais, vem padecendo numa escala sem precedentes nos últimos cem anos.

Não bastasse as vidas ceifadas diariamente, bem como a quantidade de pessoas enfermas em graus diversos, urge medidas rápidas não só para estancar o óbito dos desafortunados que foram infectados, bem como dos que ainda não foram.

Preocupar-se com a garantia para que os testes sejam feitos, a fim de planejar as medidas necessárias de contenção da doença, que os enfermos mais graves possam ter acesso aos respiradores para a preservação de suas vidas, bem como, a proteção dos profissionais de saúde que estão na linha de frente é crucial para possamos vencer a guerra contra este vírus que assola a humanidade.

O Brasil não pode mais ficar na contramão do que recomendam os especialistas, sobretudo, no momento em que, embora a curva de mortes e infectados não para de ascender, o isolamento social vem sendo desestimulado e flexibilizado. Faz-se necessário um planejamento robusto e inteligente para garantir o direito à vida e saúde do povo brasileiro, bem como, para que a normalização seja mais rápida, a fim de que outra luta seja travada, o da recuperação econômica.

Além disso, a retomada da economia só se mostra viável se o país detiver capacidade de testagem em massa, conforme reconhecido por especialistas, entidades internacionais e governos de outros países.

Transparência é um fator fundamental para que os cidadãos se engajem no esforço de enfrentamento e para assegurar o controle social das ações do Poder público.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alessandro Molon – PSB/RJ

Isso posto, as informações são de fundamental importância, para que o Parlamento possa legislar e fiscalizar as ações em prol da população sabendo qual a verdadeira situação que se encontra o controle da Pandemia por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Alessandro Molon – PSB/RJ

Apresentação: 17/06/2020 18:51

RIC n.658/2020

Documento eletrônico assinado por Alessandro Molon (PSB/RJ), através do ponto SDR_56287, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

